



## SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O XVII ENEX

### EDITAL nº 01/2020

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX – UNIFACEX, através da COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para atuarem como VOLUNTÁRIOS no **XVII ENCONTRO CIENTÍFICO E CULTURAL DO UNIFACEX**.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo para o trabalho voluntário será regido por esse edital e executado por uma Comissão designada pela COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO.

1.2. O Processo Seletivo “XVII ENEX” destina-se a selecionar **40 (quarenta)** candidatos para o trabalho voluntário na organização do evento, sendo eles: alunos devidamente matriculados no UNIFACEX nos cursos de graduação.

1.3. Cada candidato selecionado irá desenvolver atividades pertinentes ao evento, que poderá ser nas dependências do UNIFACEX e/ou Home Office

1.4 Os itens que comporão os critérios do processo seletivo serão:

- a) Análise de currículo e experiência na área de eventos, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Disponibilidade para trabalhar nos horários: de 07h30min às 12h ou 13h30min às 18h ou 17h às 22h, caráter eliminatório e classificatório nos dias do Evento e alguns dias antes para fins de planejamento;

1.5 Dentre as atividades de Recepção tem-se: divulgar o evento, secretariar o evento, recepcionar os convidados, dar suporte nas salas virtuais e locais onde ocorrem as atividades do evento, além de outras que venham ser necessárias para a implementação do XVII ENEX.

1.6. O trabalho voluntário no evento terá vigência de 60 (sessenta) dias, referente ao período a ser informado posteriormente.

1.7. Além das vagas previstas neste edital, poderá ser selecionada, a quantidade de candidatos excedente correspondente a 10% ao número de vagas necessárias para a composição de um cadastro de reserva, permanecendo na condição de suplentes, podendo ser convocados até 10 dias antes do evento.

1.8. A inscrição no presente processo seletivo implica no conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas nesse Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



1.9. A participação no processo de seleção será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados pelos candidatos.

1.10 Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos no item 2, deste edital, consistindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de seu indeferimento.

1.11. O candidato ao submeter seu currículo, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no *curriculum vitae*.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. Para se inscrever o candidato deverá:

- a) Preencher o formulário eletrônico pelo Google Forms disponível no Link: <https://forms.gle/x9FoXHsb6BrvxUADA>
- b) No mesmo formulário submeter o Termo de voluntário devidamente preenchido e assinado (Anexo A) e o *curriculum vitae* atualizado, contendo dados pessoais, foto, escolaridade e experiência profissional;

## **3. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **24 de agosto a 18 de setembro de 2020**.

3.2. Link para inscrição: <https://forms.gle/x9FoXHsb6BrvxUADA>

## **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O processo seletivo consistirá de análise curricular e disponibilidade de horário.

4.2. Disponibilidade para trabalhar no período e horários previstos no item 1.4 e 1.6.

4.3 Serão convocados para entrevista os candidatos classificados na análise de currículo.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO, APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO.**

5.1 Os candidatos serão relacionados por ordem de classificação.

5.2 O resultado final será divulgado até o dia 30 de setembro de 2020, no site do UNIFACEX, bem como disponível na Sala Virtual, no ambiente da Coordenação de Pesquisa e Extensão, informando link e horário da reunião inicial.

5.3 É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados feitos pela Comissão responsável por este Processo Seletivo.



5.4 O não-pronunciamento do candidato convocado implicará na perda do direito à participação como voluntário no evento.

5.5 Tabela de pontuação para análise curricular dos candidatos:

TÍTULO	PONTOS
Disponibilidade de horário	60
Experiência profissional na área de eventos*	20
Participação como voluntário no ENEX	10
Cursos na área de eventos*	10
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

\*A comprovação dos títulos para pontuação deverá ser entregue no ato da inscrição na Central de Relacionamento.

## 6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1. A Comissão designada pela **COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO** terá autoridade legal e cabal para o julgamento dos itens previstos neste processo de seleção bem como para adicionar qualquer norma que não tenha ficado explícita neste edital.

6.2. Os alunos serão certificados como participantes da organização do XVII ENEX, conferindo-lhes uma carga horária de **60 horas (equivale às 20h em ATC, pois computa como Organização de Eventos)**.

6.3. Os alunos classificados deverão assinar Termo de Voluntário, garantindo o conhecimento de que as atividades não serão remuneradas, mas sim voluntárias.

6.4. Os alunos que forem classificados e assinarem o Termo de Voluntario, poderão participar das oficinas/palestras do XVII ENEX, desde que não estejam em atividades no momento das ações do Evento, e poderão compor o *hall* dos trabalhos submetidos ao evento.

**6.5. Os alunos serão capacitados em data a ser determinada.** A sua ausência o desclassifica da participação no Evento.

Natal/RN, 19 de agosto de 2020.

Leonardo Ruan Dantas de Aguiar  
Coordenação de Pesquisa e Extensão



## ANEXO A

### TERMO DE ADESÃO À ATIVIDADE DE VOLUNTÁRIO (XVII ENCONTRO CIENTÍFICO E CULTURAL DO UNIFACEX)

#### Dados do(a) Voluntário

Nome do voluntário:

Curso:

CPF:

Matrícula:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Telefone:

#### Tipo de atividades que o voluntário vai prestar:

Acompanhar e organizar as atividades de divulgação, recepção e afins no período de 18 de setembro a 13 de novembro de 2020, realizando atividades em dias e horas pré-fixados pela organização do XVII Encontro Científico e Cultural, cuja seleção ocorreu via Edital sob a gestão da Coordenação de Pesquisa e Extensão do UNIFACEX.

Declaro que estou ciente e aceito os termos da Lei do Serviço Voluntário, nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Natal (RN), de de 2020

---

Nome por Extenso do voluntário (a):

---

Leonardo Ruan Dantas de Aguiar

(Coordenador de Pesquisa e Extensão/UNIFACEX)

Testemunhas:

---

---